



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	263/2017		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis		
ASSUNTO	Aprovação do Curso Especialização em Alfabetização e Letramento		
RELATOR	Cons. Jacintho Del Vecchio Junior		
PARECER CEE	Nº 569/2017	CES "D"	Aprovado em 06/12/2017 Comunicado ao Pleno em 13/12/2017

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis solicita deste Conselho, pelo Ofício nº 73/17, aprovação do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011 – fls. 02.

O Projeto foi protocolizado em 04 de outubro de 2017, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.

Justificativa

A justificativa para aprovação do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, consta no CD, às fls. 03,

Objetivos do Curso

O Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento tem como objetivo principal a compreensão e transformação da prática docente nas turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos, oferecendo um aprofundamento para o professor que atua nesses níveis de ensino em relação aos processos alfabetizadores através de fundamentação teórica e de práticas pedagógicas inseridas numa alfabetização na perspectiva do letramento. O Curso incentiva o professor alfabetizador a dimensão do estudo e da pesquisa no campo da alfabetização buscando, especialmente nos estudos da pedagogia, da neurociência e das linguagens, os fundamentos e os caminhos metodológicos, contribuindo para uma prática mais significativa e contextualizada.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária

Docente	Titulação	Disciplinas	CH
Módulo I			
1.Miryan Cristina Buzetti	Doutor em Educação Especial – UFSCar <i>Especialização em Psicopedagogia Institucional – UNIARA</i> <i>Graduação em Pedagogia- UNESP</i>	O professor alfabetizador	08
2.Eni de Fátima Martins	Doutor em Educação: Psicologia da Educação – PUC/SP	Teorias da aprendizagem	24

	<i>Graduação em Formação de Psicólogos e Pedagogia - UNESP</i>		
3.Wesley Piante Chotolli	Especialização em Ensino de Sociologia – UEL <i>Mestrando em Ensino e Processos Formativos – UNESP</i> <i>Graduação em Ciências Sociais - UEL</i>	Formação docente para a diversidade	16
4.Cleivaldo Aparecido Donzelli	Mestre em História - UNESP	Legislação educacional	16
Módulo II			
5.Larissa Helyne Bassan	Doutor em Educação – UNESP <i>Graduação em Fonoaudiologia - UNESP</i>	A Psicogênese da Língua Escrita	16
1.Miryan Cristina Buzetti	Doutor em Educação Especial – UFSCAR <i>Especialização em Psicopedagogia Institucional – UNIARA</i> <i>Graduação em Pedagogia- UNESP</i>	Consciência fonológica e processo de aprendizagem da leitura e escrita	24
6.Suzana Silva	Mestre em Educação – UNESP <i>Especialista em Psicopedagogia Institucional</i> <i>Licenciada em Pedagogia – UNESP</i>	Fundamentos da alfabetização e letramento	16
7.Regiane da Silva Barbosa	Doutor em Educação Especial – UFSCar <i>Graduada em Pedagogia - UFSCar</i>	Fundamentos teóricos e metodológicos da alfabetização	24
6.Suzana Silva	Mestre em Educação – UNESP <i>Especialista em Psicopedagogia Institucional</i> <i>Licenciada em Pedagogia – UNESP</i>	Alfabetização de jovens e adultos	24
8.Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestre em Ciência Política – UFSCar	Metodologia de Pesquisa I	08
Módulo III			
1.Miryan Cristina Buzetti	Doutor em Educação Especial – UFSCar <i>Especialização em Psicopedagogia Institucional – UNIARA</i> <i>Graduação em Pedagogia- UNESP</i>	Dificuldade de aprendizagem e Transtorno de aprendizagem específico da leitura e da escrita	16
7.Regiane da Silva Barbosa	Doutor em Educação Especial – UFSCar <i>Graduada em Pedagogia - UFSCar</i>	Educação Inclusiva: alunos com transtornos globais do desenvolvimento, deficiência intelectual, altas habilidades e superdotação.	16
		O aluno surdo e a alfabetização	08
9.Renato Costenaro	Mestre em Educação UNESP <i>Licenciado em Pedagogia - UNESP</i>	O aluno cego e a alfabetização	08
8.Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestre em Ciência Política – UFSCar	Metodologia de Pesquisa II	16
1.Miryan Cristina Buzetti	Doutor	Supervisão de trabalho final de curso	20
7.Regiane da Silva Barbosa	Doutor		
Módulo IV			
6.Suzana Silva	Mestre em Educação – UNESP <i>Especialista em Psicopedagogia Institucional</i> <i>Licenciada em Pedagogia – UNESP</i>	Jogos de alfabetização	24
1.Miryan Cristina Buzetti	Doutor em Educação Especial – UFSCAR	Psicomotricidade e a aprendizagem da leitura e escrita	08

	<i>Especialização em Psicopedagogia Institucional – UNIARA</i> <i>Graduação em Pedagogia- UNESP</i>	Avaliação na aprendizagem de leitura e escrita	16
9.Renato Costenaro	Mestre em Educação UNESP <i>Licenciado em Pedagogia - UNESP</i>	Alfabetização e Letramento: usando a tecnologia a favor da escola	08
5.Larissa Helyne Bassan	Doutor em Educação – UNESP <i>Graduação em Fonoaudiologia - UNESP</i>	Literatura e alfabetização	16
10.Reginaldo Inocente	Mestre em Letras – UNESP Especialista em Gestão Escolar-FSJ	Ortografia e produção textual	08
1.Miryan Cristina Buzetti	Doutor	Supervisão de trabalho final de curso	20
7.Regiane da Silva Barbosa	Doutor		
Total			360

O corpo docente apresentado, composto por 01 Especialista, 05 Mestres e 04 Doutores totalizando 10 professores, obedece ao disposto no inciso II, art. 4º da Deliberação CEE nº 108/11, que exige o grau de Mestre.

Em relação ao Prof. Wesley Piante Chotolli, Especialista, sua indicação atende ao § 2º, artigo 4º da citada Deliberação, pois não ultrapassa 1/3 do total de docentes indicados pela Faculdade.

Coordenadora do Curso: Miryan Cristina Buzetti, Doutor em Educação Especial pela UFSCar.

As ementas e referências bibliográficas, constam de fls. 06 a 21.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Serão oferecidas **40 vagas**.

O Curso funcionará aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com eventuais plantões de dúvidas para elaboração da monografia, das 7h às 8h e 17h às 18h.

Carga Horária: 360 horas.

Público Alvo: Graduados em Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Licenciaturas em geral.

O cronograma do Curso tem início em março de 2018, consta do CD encaminhado fls. 23 e 24.

Exigência para Matrícula

Ser portador do diploma de graduação, conforme descrito no público alvo.

Avaliação

O aluno será avaliado por meio de prova escrita e individual, de trabalho em grupo, de apresentação oral ou de uma média advinda da combinação das várias formas de avaliação aplicadas, a critério do professor.

Frequência e Média para Aprovação

Para cada disciplina, os alunos deverão conseguir média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e 75% de presença.

Trabalho de Conclusão de Curso

Os alunos deverão elaborar e apresentar um artigo acadêmico que será avaliado pelo orientador e mais dois professores da Instituição. O artigo irá incorporar um livro ou uma coletânea de trabalhos que será publicada pela Instituição sob a coordenação do coordenador do Curso, fazendo parte da comissão científica os professores orientadores e avaliadores. Os artigos poderão ser elaborados individualmente ou em dupla e abordará temas relacionados às linhas de pesquisa do Curso de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Os alunos deverão conseguir média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e frequência de 75% em cada uma das disciplinas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o funcionamento do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, com oferecimento de quarenta vagas.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

a) Cons. Jacintho Del Vecchio Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Martin Grossmann, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 06 de dezembro de 2017.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de dezembro de 2017.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente